



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018**

INDICAÇÃO DE Nº. 034 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O Vereador que esta subscreve nos termos regimental vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **visando à implantação de Câmeras de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a várias reclamações de moradores da referida Comunidade, pois a população vem sendo vítima de furtos de bicicleta, motos e outros pertences, assim como diversas ocorrências vêm acontecendo no Município, se fazem necessário esta implantação para a segurança dos munícipes e visitantes.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Poder Municipal
Em: 13/04/18


Paulo Costa
Vereador

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>1.014</u> Fls. <u>048</u> Livro <u>012</u>		
Marilândia - ES - Em: <u>13/04/2018</u>		

